




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.175 DE 23 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder afastamento as servidoras SARA MARLI BELARMINO BRANDÃO, Assistente Social, Cadastro nº 20.404, LIGIA MARIA DE OLIVEIRA LEITE, Assistente Social, Cadastro nº 17.979 e ELIZABETE NASCIMENTO DA COSTA, Professor de 1º Grau, Cadastro nº 06.546, para deslocarem-se até a cidade de Manaus-AM, com objetivo de Estudar propostas de alternativas de atendimento a Criança de "0" a "06" anos de idade, no período de 23 a 27 de maio do corrente ano.

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

Publicado no. Diário Oficial  
333 de dia 26/05/83  
Fabiana

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.175 DE 23 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA  
faz saber que de acordo com a Lei Complementar nº 041 de 23  
de dezembro de 1981, R. E. S. O. L. V. E. S.

Conceder afastamento às servidoras SARA MARIA  
BELARMINO BRANDAO, Assistente Social, Cadastro nº 20.400, LICIA  
MARTA DE OLIVEIRA LEITE, Assistente Social, Cadastro nº 17.377, e  
ELIZABETE MASCARENHA COSTA, Professor de 1ª Grau, Cadastro nº  
10.541, para deslocarem-se até a cidade de Manaus/AM, com o objetivo  
de estudar propostas de alternativas de atendimento a crianças  
de 04 a 06 anos de idade, no período de 23 a 27 de maio de 1983.  
Fica autorizado o presente ato.

Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador